



Presidente
Presidente

INDICAÇÃO Nº 23/2023 - CMPG

A Vereadora **EDINEIA ESTRAO DA SILVA**, instituída pela Lei Municipal de nº 458/2017, que "INSTITUI O PARLAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com assento nesta Casa de Leis, vem na forma da Lei com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelência Senhor, **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito **QUE A UBS DO CUPIXI TENHA UM LABORATÓRIO DE COLETA DE EXAMES DE ROTINA ONDE VENHA ATENDER AS LOCALIDADES ADJACENTES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, que os pacientes moram em locais muito distantes como os ribeirinhos e vila nova, e tal solicitação irá facilitar no diagnóstico do paciente. Pois no momento não temos estrutura para a avaliação do diagnóstico. Tínhamos antes um laboratório volante que atendíamos nas comunidades pois ajudava muito com os exames. Pois muitas das vezes os pacientes não conseguem se desloca até a sede para fazer os exames, e como relatado acima, deu muito certo e gostaríamos que voltasse para melhor atender os munícipes.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
20 de março de 2023.

EDINEIA ESTRAO DA SILVA
VEREADORA MULHER PARLAMENTAR
LEI Nº 458/2017 - PORTO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº: 2023/23
Data: 21/03/23
Hora de Entrada: 8:55
Espécie: IND
Número: 1
Assinatura: *[assinatura]*